DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXI - N° 6.147 Quarta-feira, 23 de Fevereiro de 2022

Representantes do Sindipol se reúnem com o presidente da Câmara

A rebelião no presídio Lemos Brito e outros acontecimentos da área da segurança pública foram a pauta do encontro

Foto: Carlos Alberto



"No Brasil, a segurança pública é sempre um dos maiores desafios para qualquer governante", disse o vereador Geraldo Júnior (MDB), presidente da Câmara Municipal de Salvador. "Agradeço a receptividade do presidente Geraldo Júnior por escutar e discutir não apenas as pautas que dizem respeito ao município, mas também de outras esferas de governo, nos âmbitos estadual e federal", disse José Mário Lima, presidente do Sindicato dos Policiais Federais do Estado da Bahia (Sindipol-BA).

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Geraldo Júnior debate segurança pública com Sindipol-BA

Presidente da Câmara esteve reunido com a diretoria do Sindicato dos Policiais Federais do Estado da Bahia

Fotos: Carlos Alberto

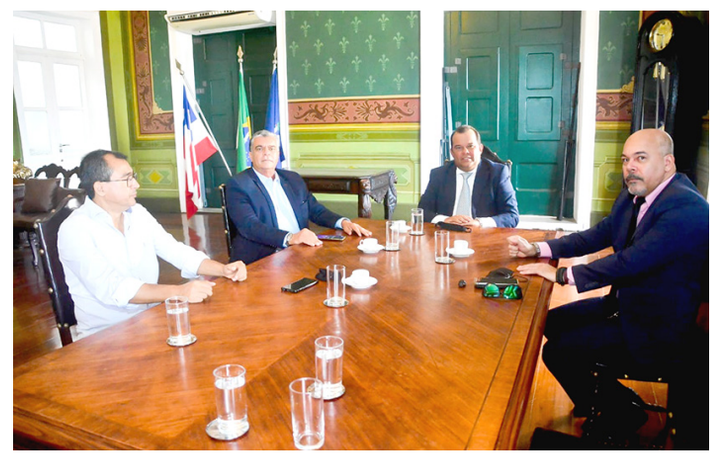


Presidente Geraldo Júnior reunido com a diretoria do Sindipol-Ba no Salão Nobre

O presidente da Câmara Municipal de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB), recebeu nesta terça-feira (22), no Salão Nobre do Paço, a diretoria do Sindicato dos Policiais Federais do Estado da Bahia (Sindipol-BA) para uma conversa sobre os últimos acontecimentos envolvendo a segurança pública do estado.

A pauta do encontro foi a rebelião do último domingo (20), na penitenciária Lemos Brito, em Salvador, que deixou ao menos 38 feridos, conforme o Ministério Público do Estado da Bahia (MP-BA). Conforme foi noticiado, a rebelião teria sido motivada pela disputa de facções criminosas rivais.

Outro tema abordado foi o acidente que matou três policiais civis, na BA-233, no trecho do povoado Alto Vermelho/Santa Quitéria, entre as cidades de Itaberaba e Ipirá, na região da Chapada Diamantina, no dia 4 de fevereiro. Os policiais e o vereador falaram também sobre o problema da atribuição e da segurança no transporte de custodiados entre dependências prisionais no estado.



Entre os presentes estavam o presidente José Mário Lima, o vice-presidente Augusto Almeida, além do policial federal Anderson Muniz.

"No Brasil, a segurança pública é sempre um dos maiores desafios para qualquer governante. E neste contexto as diversas esferas dos profissionais que trabalham no setor devem ser valorizadas pelos poderes públicos e pela sociedade", disse Geraldo Júnior.

"Agradeço a receptividade do presidente Geraldo Júnior por escutar e discutir não apenas as pautas que dizem respeito ao município, mas também de outras esferas de governo, nos âmbitos estadual e federal", disse José Mário.

> **"No Brasil, a segurança pública é sempre um dos maiores desafios para qualquer governante.**
>
> **GERALDO JÚNIOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Marta Rodrigues destaca projeto que cria selo antirracista

Matéria fortalece em Salvador o arcabouço jurídico no que diz respeito aos direitos humanos

A vereadora Marta Rodrigues (PT), presidente da Comissão de Direitos Humanos e de Defesa da Democracia da Câmara, voltou a destacar, por conta dos novos casos de racismo na cidade, o Projeto de Lei nº 194/2021 que cria a Política Municipal de Direitos Humanos e Desenvolvimento Sustentável a empresas privadas e ao terceiro setor, em consonância com o Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa da capital baiana.

Conforme Marta, o objetivo é fortalecer em Salvador o arcabouço jurídico no que diz respeito aos direitos humanos e a sua garantia perante a população, valendo-se da Constituição Federal. “A ideia é que a lei estabeleça, também, articulação direta entre o Executivo Municipal e os conselhos da sociedade civil”.

“Há no projeto a previsão de sanção administrativa para aqueles que submeterem qualquer pessoa a racismo, tortura ou violação da integridade pessoal, mas também propõe que a consolidação dessa política pelas empresas gere, por parte do Executivo Municipal, o programa Selo Direitos Humanos, Diversidade e Desenvolvimento

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadora Marta Rodrigues

Sustentável”, acrescentou.

De acordo com a vereadora, as empresas não podem ficar isentas de qualquer responsabilidade social e é necessário estabelecer um compromisso social das empresas, do setor público e o cumprimento das leis.

Segundo ela, a experiência já existe em São Paulo, Rio de Janeiro e Bauru. Ainda de acordo com Marta Rodrigues, a política municipal segue os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU, e as diretrizes de Governança Ambiental, Social e Corporativa (Environmental, social and corporate governance – ESG).

“É preciso tornar a relação público-privada uma prática de desenvolvimento e inclusão social, geração de emprego e renda nas periferias, compromisso social na capital onde 80% da população é negra, pobre e diversa. Trata-se de estabelecer medidas de cobrança e também incentivo no compromisso com a pauta antirracista e dos direitos humanos. As pessoas precisam, e querem, saber onde compram e consomem”, reforçou.

LEI BRUNO E YAN

Nomeada de Lei Bruno e Yan, com o consentimento dado pelos familiares durante reunião com a Comissão de Direitos Humanos e Democracia Makota Valdina, a política municipal destaca a urgência da articulação das administrações municipais junto às empresas, estabelecimentos privados e o terceiro setor, no desenvolvimento de ações e estratégias à proteção de direitos humanos, equidade, diversidade e igualdade.

“Além da regulamentação e do cumprimento do Estatuto da Igualdade Racial e Combate à Intolerância Religiosa em Salvador, precisamos adotar uma Política Municipal com as empresas privadas e o terceiro setor. O selo contempla também àquelas que tem um desenvolvimento sustentável e é importante frisar isto nesta Semana do Meio Ambiente”, afirmou.

De acordo com o projeto, o selo será concedido conforme o cumprimento das regras estabelecidas e caberá ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos para definição de benefícios tributários às pessoas jurídicas detentoras. Dentre os compromissos que devem ser assumidos estão: ajudar os mecanismos de denúncias, as investigações em casos de violações, agir rapidamente na reparação efetiva e eficaz de danos, adotar compromissos públicos de não retaliação de comunidades e de pessoas que denunciem violações ou risco de violações de direitos humanos relacionadas com a empresa, considerada a sua dependência econômica.

Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre

Audiência virtual da Comissão de Finanças com a Sefaz foi agendada para esta quinta-feira (24), às 9h

O presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara, vereador Joceval Rodrigues (Cidadania), agendou para esta quinta-feira (24), às 9h, a audiência pública virtual com a Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz) para a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2021 da Prefeitura Municipal de Salvador.

A atividade legislativa cumpre determinação da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e poderá ser acompanhada ao vivo através da plataforma Zoom, no endereço (https://us06web.zoom.us/j/82591915796).

A audiência será transmitida pela TV Cam, no canal aberto 12.3, podendo também ser acompanhada no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) e redes sociais.



Vereador Joceval Rodrigues, presidente da Comissão de Finanças

Emenda de André Fraga inclui catadores no SOS Cultura II

Auxílio será pago para trabalhadores prejudicados pelo cancelamento do Carnaval

O vereador André Fraga (PV) apresentou, na segunda-feira (21), uma emenda ao Projeto de Lei 35/2022 que institui o “SOS Cultura II”, auxílio destinado aos trabalhadores impactados pelo cancelamento do Carnaval. O parlamentar quer que os catadores de material reciclável cadastrados no município também recebam o benefício social.

Na semana passada, o vereador já havia enviado um ofício ao prefeito pedindo que os catadores fossem incluídos no projeto da Prefeitura.

Segundo Fraga, esses profissionais são figuras presentes no tradicional Carnaval de rua de Salvador, um evento que gera bastante resíduos de plástico e metal. Segundo representantes do setor, era possível tirar até R$ 2 mil na coleta de materiais recicláveis durante os sete dias de festa.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador André Fraga quer garantir auxílio para os catadores

Além de gerar renda, a atividade contribuía para a sustentabilidade da festa e, graças a esses profissionais, o material recolhido tinha uma destinação com redução de impacto ao meio ambiente.

“Assim como muitos outros trabalhadores envolvidos na festa, os catadores conseguem aumentar a renda de forma significativa nesse período. Sendo assim, as populações que são mais vulneráveis e que encontram sustento no Carnaval precisam que o poder público garanta algum tipo de suporte, como é o caso dos catadores. Estamos lutando por eles”, explica André.

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 21 de fevereiro de 2022.

PROJETO DE LEI Nº 36/2022

Inclui os(as) trabalhadores(as) do setor bancário, nos grupos prioritários de testagem de identificação da Covid-19 e na imunização contra o vírus Influenza (H1N1), no município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. Os trabalhadores do setor bancário como bancários(as), vigilantes e prestadores(as) de serviços do Município de Salvador que estão trabalhando durante a crise causada pelo coronavírus serão tipificados como público prioritário para fins de testagem para detecção de possível infecção pela COVID-19 e nas campanhas de vacinação de prevenção a H1N1 realizadas pela Prefeitura.

Parágrafo único. Estão Incluídos na tipificação os trabalhadores das agências lotéricas e dos correspondentes bancários.

Art. 2º. Caberá aos bancos, sob pena de responsabilização legal, assegurar a testagem periódica dos seus funcionários.

Parágrafo único. Os trabalhadores das agências lotéricas e correspondentes bancários terão prioridade na testagem realizada pela Prefeitura de Salvador

Art. 3º. Caberá à Prefeitura de Salvador, através de sua política de saúde, fiscalizar a aplicação da presente Lei.

Art. 4º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de fevereiro de 2022

Augusto Vasconcelos
Vereador – PCdoB

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por base o enfrentamento aos efeitos da presente crise de saúde, que exige de algumas categorias profissionais que se coloquem na linha de frente de suas atividades, dentre elas estão os trabalhadores do setor bancários. Essa categoria profissional está mais exposta à contaminação ao vírus COVID-19 devido ao contato que está tendo com as pessoas, sobretudo no caso do pagamento ao auxílio emergencial, além de outros benefícios. Na realidade já se contabiliza um expressivo número de trabalhadores infectados pelo vírus, o que sinaliza para a aplicação imediata e massiva de testes.

Portanto, se a atuação deles e delas é visto como essencial, sendo necessário que se exponham ao público, nada mais justo que eles sejam vistos como público prioritário para fins de testagem, medida necessária para assegurar a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras bancários.

Assim, considerando que os profissionais da categoria em comento estão realmente expostos à contaminação por atuarem diretamente com uma grande rotatividade de pessoas circulando em espaços fechados, a exemplo de agências bancárias e casa lotéricas.
É imperativo, para esta Casa Legislativa assumir a responsabilidade, junto ao Executivo Municipal, na proteção de categoria tão importante para a sociedade.

Tal ato será essencial na defesa da saúde dos profissionais em questão.

Não cabe aqui alegar qualquer vício de iniciativa, visto que o presente Projeto de Lei autoriza o Executivo a adotar as medidas cabíveis, não gerando impacto orçamentário imediato a partir de ato da Câmara.

Diante do exposto, solicito apoio dos parlamentares representantes dessa Casa para aprovação da presente proposição.

Salvador, 14 de fevereiro de 2022

Augusto Vasconcelos
Vereador – PCdoB

PROJETO DE LEI N° 37/2022

"Exclui o parágrafo único do **art. 323** da Lei Municipal nº 7.186/2006 (Código Tributário de Salvador)."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Exclui o Parágrafo Único do art. 323 da Lei Municipal nº 7.186/2006 – Código Tributário de Salvador:

Art. 323. ***Nenhuma pessoa física ou jurídica poderá*** *concorrer a fornecimento de materiais e serviços, vender diretamente ou participar de licitação para execução de obra pública* ***sem que se ache quitado com a Fazenda Municipal, quanto a tributos e rendas a cujo pagamento esteja obrigado.***

Parágrafo único. A exigência contida neste artigo estende-se, obrigatoriamente, ***à expedição de qualquer alvará de licença.***

Art. 2º Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de fevereiro de 2022.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

JUSTIFICATIVA

O Supremo Tribunal Federal manifestou através de Súmulas o entendimento de que não pode o Estado valer-se de sanções políticas e administrativas, como meio de opressão ao contribuinte visando a cobrança de tributos:

Súmula nº 70: **É inadmissível a interdição de estabelecimento como meio coercitivo para a cobrança de tributo.**
Súmula nº 323: **É inadmissível a apreensão de mercadorias como meio coercitivo para pagamento de tributos.**

Súmula nº 547: **Não é lícito à autoridade proibir que o contribuinte em débito adquira estampilhas, despache mercadorias na alfândega e exerça a suas atividades profissionais**.

A Carta Maior de 1988, em seu arts. 5º. XIII e 170, § único, assim disciplina:

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
XIII - **É livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão**, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer

Art. 170 - A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:
Parágrafo único: **É ASSEGURADO A TODOS O LIVRE EXERCÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE ECONÔMICA, INDEPENDENTEMENTE DE AUTORIZAÇÃO DE ÓRGÃO PÚBLICOS,** salvo nos casos previsto em lei.

Vale destacar que a Procuradoria Fiscal da PGMS tem posicionamento interno favorável à não contestação / recurso de ações judiciais que envolvam esta matéria.

A exclusão do Parágrafo Único do artigo **323** da Lei Municipal nº 7.186/2006 (Código Tributário de Salvador) será de grande serventia aos contribuintes, na medida que terão direito à imediata expedição dos alvarás municipais, independente das pendências fiscais eventualmente existentes.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Salvador, 14 de fevereiro de 2022.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº16/2022

Concede a Medalha Irmã Dulce a Srª. Irma Lemos dos Santos Andrade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Medalha Irmã Dulce a Srª. Irma Lemos dos Santos Andrade.
Art. 2º. A Mesa Diretora fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda a que se refere o artigo anterior, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Salvador, previamente marcada e convocada para este fim.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Irma Lemos dos Santos Andrade é natural da comunidade de Lagoa de José Luís, distrito de Iguá, zona rural de Vitória da Conquista, interior da Bahia. Nascida em 27 de maio de 1950, é uma mulher de trajetória forte e histórias marcantes. Casada com José Andrade, é mãe de Murilo Lemos Andrade (in memoriam), Charles Lemos Andrade (in memoriam), e das filhas, Karine Lemos e Sheila Lemos, prefeita de Vitória da Conquista.

Sempre guerreira, mesmo estudando, começou a trabalhar ainda muito jovem, para ajudar seus pais, Florisvaldo Thiago Dos Santos e Rosa Lemos da Silva. Trabalhou arduamente como feirante e manicure, auxiliando no sustento de seus pais e de quatro de seus irmãos.

Militante na política há mais de 40 anos, já desempenhou três mandatos de vereadora no município de Vitória da Conquista. Também é fundadora do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Vitória da Conquista e Região Sudoeste da Bahia, tendo entregado cerca de 3 mil certificados profissionalizantes.

A ascensão política de Irma Lemos não parou por aí. Em 2016, em uma eleição que se tornou um marco no município, Irma foi eleita vice-prefeita ao lado do saudoso prefeito Herzem Gusmão. Em 2017, também passou a comandar a Secretaria de Desenvolvimento Social. E, mais uma vez marcando a história, em outubro de 2019, Irma Lemos foi a primeira mulher a assumir o posto mais alto do Poder Executivo em Vitória da Conquista. Em cerimônia de transmissão de cargo, ela se tornou, por alguns dias, a primeira prefeita em exercício.

No ano de 2020, Irma Lemos decidiu não sair para reeleição e indicou o nome de sua filha, Ana Sheila Lemos Andrade, para disputar como vice-prefeita ao lado de Herzem Gusmão. Eleitos, Sheila Lemos iniciou, naquele momento, a continuidade do legado político de sua mãe.

Olhando para o futuro, com olhos de águia, Irma Lemos segue com passos firmes. Mesmo com uma longa trajetória já tão expressiva, a ex-vice-prefeita e presidente do Democratas, Irma Lemos, reafirma que ainda tem muito a contribuir com essa terra que ela tanto ama: Vitória da Conquista, a joia do sertão baiano.

Diante de tudo exposto, a Medalha Irmã Dulce deve ser concedida a essa grande guerreira, que presta um serviço de grande importância.

Salvador, 10 de fevereiro de 2022.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 36/ 2022

Considerando que/;

a) o imposto de serviço decorre de casos em que há uma prestação de serviços, com regras gerais subordinadas a Lei Complementar 116/2003 e a Lei 11.438/1997. Ou seja, as referidas leis dispõem de forma geral sobre os serviços que estão sujeitos à tarifa de imposto sobre serviço, e dentre eles estão os serviços oferecidos por clínicas e consultórios de atividade médica, de psicologia, fisioterapia, entre outros.
b) o acesso à saúde configura-se como um direito fundamental de segunda dimensão, ou seja, busca assegurar as condições para o pleno exercício do direito à vida, à propriedade, a igualdade perante a Lei, etc. Dessa forma, remete à qualidade do que é necessário: o acesso à saúde de forma democrática segundo as diretrizes da Ordem Municipal Soteropolitana.
c) em um estudo feito pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT), dentre 30 países pesquisados, o Brasil é o que oferece o pior retorno em benefício à população dos valores arrecadados por meio dos impostos. Assim, é possível inferir que maior arrecadação de tributos não implica melhor prestação de serviço.
d) a isenção do ISS supracitada caracteriza-se como um instrumento no qual as mencionadas clínicas e consultórios poderão baratear as custas dos serviços, além do estímulos à própria manutenção dessas instituições. Ademais, o presente projeto apresenta-se como patrono dos princípios firmados na Carta Magna Brasileira, a Constituição Federal de 1998, à medida que traz a saúde como um direito social a ser contemplado pela sociedade como um todo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao exmo. Sr. Prefeito, a isenção de ISS (imposto sobre serviço) por 2 (dois) anos às clínicas e consultórios de atividade médica, de psicologia, fisioterapia e laboratorial.

Salvador, 01 de fevereiro de 2022.

MAURICIO TRINDADE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 37/2022.

Considerando a importância de identificar fatores, formas e condições para propor melhor qualidade de vida para o cidadão soteropolitano, impactando nos fatores sociais e educativos da população carente de nossa capital.

Considerando a competência precípua Municipal para implementar sobretudo, as políticas de desenvolvimento e melhoria da qualidade da educação de nossas crianças.

Considerando que com os mais de dois anos da pandemia, o que tem causado dificuldades de acesso presencial nas escolas do município, bem como a carência de acesso à equipamentos de informática da maioria das famílias de nossa cidade, comprometeu significativamente a qualidade e o nível de aprendizado do alunado municipal.

Considerando também, a extrema dificuldade financeira que passa o nosso povo, causando o impedimento de acesso aos outros meios de reforço escolar, aumentando para estas crianças a dificuldade cognitiva.

Considerando o estudo do INEP que mostra uma comparação entre as escolas públicas e particulares, aponta que as desigualdades começam a aparecer. No ensino privado, 70,9% das escolas ficaram fechadas no ano passado. O número é consideravelmente menor que o da rede pública: 97,5% das municipais. Ainda segundo o Inep, o Brasil registrou uma média de 279 dias de suspensão de atividades presenciais durante o ano letivo de 2020, não sem consequências sérias. O estudo "Perda de Aprendizagem na Pandemia", uma parceria entre o INSPER e o Instituto Unibanco, estima que, no ensino remoto, os estudantes aprendem, em média, apenas 17% do conteúdo de matemática e 38% do de língua portuguesa, em comparação com o que ocorreria nas aulas presenciais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, para que se digne autorizar Estudo de Análise Técnica de Viabilidade, junto à secretaria competente, para Implantação de um Projeto Integrado de Reforço Escolar de Forma Gratuita, para atender ao alunado Municipal,

nas Comunidades, utilizando as escolas, associações, creches e demais espaços públicos disponíveis, no Município de Salvador.

Salvador, 14 de janeiro de 2022.

LEANDRO GUERRILHA
O Vereador da Família

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 38/2022

Considerando que a intervenção para construção de um restaurante popular no Bairro do Nordeste de Amaralina é uma ação de grande relevância para os moradores do bairro e regiões próximas, haja vista que a mesma é uma área que concentra um grande número de pessoas, com aproximadamente 80 mil habitantes, muitos desempregados e em estado de vulnerabilidade social crônica.

Considerando que o complexo do Nordeste de Amaralina, formado pelos bairros da Santa Cruz, Chapada do Rio Vermelho, Vale das Pedrinhas e o próprio **Nordeste**, é considerado um dos maiores de Salvador e é também conhecido pela mídia como uma região de grande relevância social e cultural.

Considerando que o número real de pais e mães de família desempregados somado como número de pessoas que estão abaixo da linha de pobreza, em valores numéricos no país corresponde a aproximadamente a 36 milhes de pessoas. Situação que leva essas pessoas a viverem cotidianamente mendigando por um prato de comida. No bairro do Nordeste de Amaralina essa realidade não é diferente.

Considerando que a função primordial do poder público é promover o bem-estar da sociedade, construindo espaço que, além de facilitar a integração social entre os moradores de cada região, promova condições que possam minimizar a situação de vulnerabilidade econômica e social a qual se encontra.

Considerando ainda que um investimento desta envergadura traz um grande benefício social para os moradores, pois permite que aquelas pessoas que buscam com poucos recursos promover as condições básicas para sua sobrevivência possam contar com um espaço social que contribui para melhorar diariamente essas condições.

Considerando a importância desta intervenção para os moradores do bairro do Nordeste de Amaralina e adjacentes, solicito a participação dos nobres vereadores na aprovação da proposta

apresentada, e das providências necessárias do Poder Executivo a promover junto aos órgãos competentes um estudo de viabilidade técnica para intervenção social apresentada.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito que determine, através do órgão competente, a realização de estudos de viabilidade técnica para que seja construído um Restaurante Popular no Bairro do Nordeste de Amarelinha.

Salvador, 15 de fevereiro de 2022

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

ATA

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ALBERTO BRAGA (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ÁTILA DO CONGO. AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DEBORA SANTANA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EMERSON PENALVA, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ ANTONIO, JULIO SANTOS, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCELO MAIA, MARIA MARIGHELLA, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROBERTA CAIRES, SABÁ, SANDRO BAHIENSE, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus (Covid-19), com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 33 a 42/22 da Secretaria Municipal de Governo em resposta a pleitos da CMS; Mensagem n. 2/22 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei Complementar n. 2/22; Projetos de Lei n.s 15/22 do vereador Duda Sanches, 16/22 da vereadora Maria Marighella, 17/22 do vereador Alexandre Aleluia, 18/22 do vereador Augusto Vasconcelos, 19/22 do vereador Henrique Carballal, 20/22 do vereador Fábio Souza e 21/22 do vereador Alberto Braga; Projetos de Indicação n.s 4/22 do vereador Duda Sanches, 5 e 6/22 do vereador Sílvio Humberto, 7/22 do vereador André Fraga, 8/22 da vereadora Cris Correia, 9 e 10/22 do vereador Sílvio Humberto, 11 e 12/22 do vereador André Fraga, 13/22 da vereadora Maria Marighella, 14/22 do vereador Henrique Carballal, 15/22 da vereadora Maria Marighella, 16/22 do vereador André Fraga e 17/22 do vereador Maurício Trindade; Projetos de Resolução n.s 6/22 do vereador Sandro Bahiense, 7/22 do vereador Alberto Braga e 8/22 do vereador Isnard Araújo; Requerimentos n.s 43 a 47/22 da vereadora Marta Rodrigues, 48/22 do vereador Teo Senna, 49 e 50/22 da vereadora Marta Rodrigues, 51/22 do vereador Teo Senna, 52 a 57/22 da vereadora Marta Rodrigues, 58/22 do vereador Teo Senna, 59 e 60/22 da vereadora Marta Rodrigues, 61/22 do vereador André Fraga, 62/22 do vereador Sílvio Humberto, 63/22 da vereadora Laina Crisóstomo, 64/22 do vereador André Fraga, 65 a 71/22 do vereador Augusto Vasconcelos, 72 a 74/22 da vereadora Debora Santana, 75/22 do vereador Geraldo Júnior, 76 e 77/22 do vereador Augusto Vasconcelos e 78/22 do vereador André Fraga; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 2 e 3/22 do vereador Joceval Rodrigues e 4/22 do vereador Alberto Braga; e Moções n.s 23 e 24/22 do vereador Alberto Braga, 25 a 37/22 do vereador Marcelo Maia, 38/22 do vereador Alexandre Aleluia, 39/22 do vereador Tiago Ferreira, 40/22 da vereadora Laina Crisóstomo, 41 e 42/22 do vereador Emerson Penalva, 43/22 da vereadora Cátia Rodrigues e 44/22 do vereador Tiago Ferreira. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, o vereador Ricardo Almeida registrou a sanção ao seu Projeto de Lei que estabelecia o Dia Municipal dos Conselheiros dos Embaixadores do Rei, da Igreja Batista, sobre cuja importância expôs. O senhor presidente comentou sobre o Projeto de alteração da Lei Orgânica do Município (LOM). Explicou que as Comissões da Casa estavam formadas e que uma alteração regimental estabelecera a mudança anual dessas Comissões. Relatou ações em andamento, destacando o trabalho do vereador Edvaldo Brito, procurador parlamentar. Explicou que as Comissões poderiam ter a sua atividade renovada por 15 dias e que tal renovação seria possível por três vezes. Em seguida, submeteu à votação do Plenário essa prorrogação de 15 dias, a qual foi aprovada à unanimidade. Em seguida, na **Tribuna Popular**, a senhora Mãe Jacira de Iansã, mãe-de-santo, destacou a luta histórica, e ainda atual, das religiões de matriz africana por respeito. Manifestou oposição ao Projeto de Lei n. 411/21, que previa mudança de nome para um trecho da região da Lagoa do Abaeté. Observou que aquele espaço, sendo público, pertencia a todos e rejeitou a destinação de um trecho para o segmento evangélico. Disse que, como liderança religiosa e educadora, não poderia acatar tais medidas. Lembrou a mudança do nome do Aeroporto Dois de Julho, apontando que algo semelhante poderia acontecer, e pediu a intercessão dos vereadores para evitar que essas mudanças se efetivassem. Relatou o desrespeito que, aos 71 anos de idade, sofrera por parte do prefeito e de seus agentes, que haviam avançado com automóveis enquanto ela e outras pessoas se manifestavam no Abaeté. Pela ordem, o vereador Anderson Ninho rebateu o que fora dito sobre a atitude do prefeito e de seus agentes. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, o vereador Edvaldo Brito contou sobre entrevista sua em que se pronunciara sobre o racismo e declarara a gravidade de se separarem as pessoas por origem étnica. Defendeu o respeito aos valores do povo negro, lembrando que a Constituição estadual estabelecia proteção a esses valores. Declarou, à oradora da Tribuna, a responsabilidade que assumia, como edil, frente à violação dos direitos do povo negro. Anunciou que reagiria contra a efetivação das medidas que eram pretendidas para o Abaeté e pediu o apoio dos pares, inclusive do senhor presidente. Foram promulgadas as Resoluções n.s 3.078 3.089/22. A vereadora Laina Crisóstomo explicou que estava trajada com a indumentária que usava no Candomblé. Criticou a Prefeitura, apontando-lhe práticas similares às do Governo do Presidente Bolsonaro. Solidarizou-se à oradora, expondo que o Abaeté era área de culto do povo-de-santo e de proteção ambiental, e salientando que a natureza era vital para a religiosidade de matriz africana. Disse que o Projeto de Lei n. 411/21 transformaria o lugar numa área para evangélicos, os quais excluiriam outros. Apontou falta de transparência e de responsabilidade fiscal no Projeto criticado. O senhor presidente agradeceu à Oposição por reunião para se traçarem metas sobre este ano. O vereador Átila do Congo salientou o valor dos orixás na trajetória sua e de outros políticos, criticando o fato de muitos desses políticos não serem gratos a esse apoio. Observou que os ensinamentos cristãos, seguidos por muitos, não preconizavam a discriminação contra outras religiões. Comentou sobre a grave perseguição sofrida por candomblecistas, inclusive a que era movida por alguns que se declaravam evangélicos, e registrou que não via mães e pais-de-santo promoverem semelhante agressão. O vereador Anderson Ninho disse que os protestos contra as mudanças no Abaeté tinham sido orquestrados, politicamente, contra o ex-prefeito ACM Neto e afirmou ter visto pessoas se jogarem sobre os carros da Prefeitura. Lembrou ações do ex-prefeito em favor do povo-de-santo. Disse que as mudanças no Abaeté visavam a trazer benefícios estruturais, não contendo viés de perseguição. A vereadora Maria Marighella saudou a luta do povo-se-santo pelo Abaeté, a qual explicou ser um ebó coletivo, e destacou Mãe Jacira. Disse que se assustara com o Projeto de Lei n. 411/21, do vereador Isnard Araújo, que pretendia dar, a parte daquela área, o nome de "Monte Santo". Explicou que se espantara ao ver tal Projeto associado a ações da Prefeitura no mesmo local. O vereador Augusto Vasconcelos disse que a luta pelo Abaeté era de todos os que defendiam o estado laico e eram contra a apropriação do espaço público. Destacou o valor cultural do Abaeté, considerando Projeto de Lei n. 411/21 ameaçador e estimando que a Casa não o aprovaria. Observou que a Prefeitura se antecipara em colocar, no local, uma placa com o nome "Monte Santo" e considerou positivo a própria Prefeitura recuar em seguida, bem como haver edis governistas declarando voto contrário ao Projeto. O vereador Isnard Araújo, autor do Projeto em comento, explicou que não tivera a intenção de alterar nome de local. Lembrou já ter havido aprovação de Projeto para a Pedra de Xangô, ligada às religiões de matriz africana, e anunciou que retiraria o Projeto de Lei n. 411/21. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito cumprimentou o vereador Isnard Araújo pela retirada do Projeto, atribuindo-lhe sensatez nessa decisão e agradecendo-lhe. O senhor presidente associou-se a essa manifestação. O vereador Sílvio Humberto saudou as palavras de Mãe Jacira e o ebó coletivo, cujos efeitos declarou reconhecer na justiça de Xangô que via ser feita. Lembrou semelhante reação que impedira a criminalização do uso de animais em rituais religiosos. Rechaçou o argumento de se referir à Pedra de Xangô, observando a irrisória despesa que essa realização significava numa Cidade com tamanha mão-de-obra negra e com ampla necessidade de reparação racial. Registrou o ecumenismo religioso da Cidade, desaprovando a existência de guerra religiosa, e defendeu o respeito a cada religião. A vereadora Marta Rodrigues enalteceu Mãe Jacira e lembrou ser terça-feira, dia de Ogum, orixá guerreiro, sobre o qual comentou. Destacou a união dos irmãos-de-santo e a gravidade do ocorrido no Abaeté durante a visita do prefeito. Pediu um diálogo com o secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, e vereador licenciado, Luiz Carlos de Souza, para que os edis conhecessem o projeto de reurbanização da Prefeitura para o Abaeté, uma vez que se travava de área de proteção ambiental (APA). Defendeu escuta coletiva prévia à realização do projeto, inclusive pelo valor que a área em questão tinha para os religiosos de matriz africana. Pela ordem, o vereador Átila do Congo saudou Mãe Jacira, desculpando-se por não o ter feito antes. Sublinhou que o Abaeté era protegido pela Constituição estadual, considerando que a Prefeitura talvez não pudesse atuar na área. O senhor presidente anunciou visita do secretário e vereador licenciado Luiz Carlos de Souza, na próxima terça-feira, informando que, nesse dia, a Sessão Ordinária seria aberta e convertida para ser realizado esse encontro. O vereador Tiago Ferreira saudou Mãe Jacira e todo o povo de axé. Disse haver, na Cidade, muitos espaços onde o vereador Isnard Araújo poderia aplicar o seu Projeto, o qual acabara se voltando a área de importância para as religiões de matriz africana. Explicou que era católico e parabenizou o vereador Isnard Araújo pelo recuo. No **Pinga-Fogo**, o vereador Luiz Carlos Suíca também parabenizou o vereador Isnard Araújo pela retirada do Projeto e parabenizou a luta do povo-de-santo para esse resultado. Endossou as falas dos colegas de bancada de Oposição. Rejeitou que uma pessoa mais velha fosse tratada como mentirosa, considerando que o ex-prefeito não queria agredir pessoas no Abaeté, mas que pessoas em seu entorno agiram agressivamente. Pediu a aprovação, com urgência, da mudança de nome de rua para "Alaíde do Feijão", destacando o perfil dessa pessoa. Repudiou a venda de objetos com tema racista em loja do Aeroporto, considerando que o dono da loja tivera tratamento privilegiado em comparação a quem rouba leite em lojas. O vereador Duda Sanches comentou sobre a queda de passarela na BR-324 em Valéria, denunciando o mau serviço da empresa Via Bahia, concessionária daquela estrada. Afirmou haver riscos à vida das pessoas naquela área e anunciou ações para a estrada e as pessoas que a frequentavam, pedindo apoio aos pares. A vereadora Marcelle Moraes denunciou a negativa do secretário de Saúde em atender protetores de animais acometidos por zoonose. Explicou que eles necessitavam de medicamento que não era fornecido e que muitos gatos tinham essa doença. Rejeitou o argumento, do secretário, de que os animais eram de rua e exigiu ação. A vereadora Maria Marighella manifestou apoio aos professores do movimento *Artes Reagem*, o qual fora alvo de ataque *hacker*. Criticou a retirada das artes como disciplina escolar municipal. Informou que o Projeto de Lei Paulo Gustavo, de ajuda emergencial para a cultura na pandemia, seria votado, no Congresso Nacional, neste dia. O vereador Orlando Palhinha comentou sobre seu Projeto de Indicação para a ligação da Bacia do Cobre, no Subúrbio Ferroviário. Explicou que a estrutura atual era defasada e que, com a nova Rodoviária, fazia-se necessária uma nova ligação. Também comentou sua Indicação para a duplicação da BA-528. Relatou que marisqueiros e ambulantes do Subúrbio sofriam com o atraso nas obras do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT). Explicou que não era contra o VLT, mas que os trens haviam sido retirados em razão do novo equipamento. Nas **Representações Partidárias**, o vereador Joceval Rodrigues comentou sobre a pandemia e parabenizou os profissionais de saúde. Saudou o cardeal Dom Sergio da Rocha e novos párocos. Saudou, ainda, o Clube Recreativo de Plataforma. Pela ordem, o vereador Alberto Braga informou a inauguração do complexo esportivo Daniel Rios, em Pirajá. O senhor presidente convidou o vereador Emerson Penalva para assumir a Presidência. O vereador Cláudio Tinoco registrou um ano de retirada dos trens do Subúrbio, criticando o abandono das obras do VLT desde junho de 2021, com prejuízo à população. Disse que o equipamento não era realmente VLT, e sim, monotrilho. Expôs detalhes contratuais e financeiros desse projeto, apontando "caixa-preta" no Governo do Estado. O vereador Leandro Guerrilha comentou sobre seu Projeto de Indicação para jovens adultos carentes receberem reforço escolar. Expôs os impactos da pandemia na educação, cuja importância ressaltou, e pediu o apoio dos pares. Nada mais havendo, o senhor presidente Emerson Penalva declarou encerrada a Sessão.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA

ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO CMS Nº 1.087/2021.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020,** CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E **KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES.**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da cláusula contratual concernente ao(s) crédito(s) orçamentário(s) pelo(s) qual(is) correrá(ão) a(s) despesa(s) inerente(s) ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2020, celebrado com **KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES (CNPJ nº 34.303.693/0001-03)**.

1.2. Assim, a mencionada cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

> "**... – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas inerentes a este contrato correrão à conta da Unidade Gestora: 20002; Projeto/Atividade: **01.031.0016.250300** - Manutenção dos Serviços de Tecnologia da Informação; Classificação da Despesa: **33.90.40 0.1.00 -** Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ, do Orçamento vigente da **CONTRATANTE**, bem como do crédito orçamentário e dotação que lhe corresponderem no exercício subsequente.

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do segundo termo aditivo ao contrato.

Salvador (BA), 21 ***de fevereiro de 2022.***

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMS

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**03/2020**
PROCESSO Nº	1087/2021, de 02 de agosto de 2021.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 44/2019
CONTRATADA:	KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ Nº	34.303.693/0001-03
PARECER JURÍDICO Nº	014/2022
OBJETO:	Prorrogação do Contrato CMS nº 03/2020, por um prazo de 12 (doze) meses, sem acréscimo de valor, cujo objeto é fornecimento pela CONTRATADA, mediante locação, de EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO E RÁDIOCOMUNICAÇÃO, para suprir as necessidades de aperfeiçoamento da Câmara Municipal de Salvador – CMS.
VALOR TOTAL:	R$ 85.949,16 (oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0018.248900
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.40 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contados a partir do próximo dia 27 de fevereiro de 2022.
BASE LEGAL:	Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA:	18 de fevereiro de 2022.
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Jorge Luiz Alves Moura – Representante da Contratada Railton Lima Correia – Testemunha Tiago Almeida Neves – Testemunha



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quarta-feira, 23 de Fevereiro de 2022

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	COLETIVA - CÍNTIA KELLY	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
14:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:05	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17;00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:10	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
18:00	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
18:10	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
18:40	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
18:50	ECONOMÍDIA – RAUL MONTEIRO	No programa o apresentador Raul Monteiro e convidados discutem a atividade econômica no Brasil e no mundo.
19:50	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**